



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
ESTADO DE MATO GROSSO



02
12-05-86

DECRETO Nº 1.068 DE 09 DE maio DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
COMÉRCIO".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a passagem referente ao dias das Mães' no próximo dia 11 de maio,

CONSIDERANDO que as compras de presentes para as mães geralmente são feitas na véspera,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizado o Comércio Varejista do Município de Barra do Garças, a prorrogar seu horário comercial, até as 22:00 horas, no dia 10 de maio corrente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 09 de maio de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -